

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.145

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 129, de 18 de fevereiro de 1999, que designou o servidor **Renaud Henrique Camargo**, matrícula nº 0058-2, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Seção Técnica de Áudio – SETEA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente